



ERRATA 05/2018

Retifica e complementa o Edital de Concurso Público nº 01/2018, publicado em 08.08.2018.

O Município de Ponte Nova torna público aos interessados a 5ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2018, cuja alteração está elencada a seguir:

1. Acrescentam-se o item 5.4.4.16 e seus subitens, nos seguintes termos:

5.4.4.16. Com fulcro no Processo nº 1.047.969 em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, fica reaberto o período para solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição.

5.4.4.16.1. O candidato poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição das 13 horas do dia 7 de dezembro às 23:59 horas do dia 10 de dezembro de 2018, devendo obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando a hipótese em que se enquadra;

b) Enviar a documentação prevista no item 5.4.3.1.1, alínea “a” **ou** prevista no item 5.4.3.2, conforme a hipótese de isenção, assim como a declaração para o pedido de isenção previsto no Anexo IV do Edital devidamente preenchida, ambas digitalizadas, via correio eletrônico, no e-mail “concursos@fundep.ufmg.br”, especificando na aba de assunto a expressão “Pedido de Isenção”, **ou** protocolá-la no setor de Protocolo, localizado no 1º andar da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, endereçado à Comissão de Concurso, das 12 horas às 16 horas, até o dia 10.12.2018.

5.4.4.16.2. A partir das 12 horas do dia 11 de dezembro de 2018, a apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.pontenova.mg.gov.br>, nos quais constarão a listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética, número de inscrição e apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento para consulta.

5.4.4.16.3. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.4.16.3.1. Na hipótese prevista no item 5.4.4.16.3, o candidato poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição já quitada, conforme previsto nos itens 5.3.3 a 5.3.7 deste Edital.

5.4.4.16.4. Na hipótese de indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição, será assegurado ao candidato o direito de interposição de recurso, nos seguintes termos:

a) O recurso deverá ser fundamentado e endereçado à Fundep, via internet, pelo endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, por meio do link disponível, das 13 horas do dia 11 de dezembro às 13 horas do dia 13 de dezembro de 2018.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

b) Não serão deferidos os recursos que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste item.

5.4.4.16.4.1. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.pontenova.mg.gov.br>, a partir das 17 horas do dia 13 de dezembro de 2018.

5.4.4.16.4.2. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetivar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

5.4.4.16.4.2.1 O candidato deverá imprimir a via de boleto bancário e **efetuar o pagamento do valor de inscrição até às 16 horas do dia 14 de novembro de 2018, assim como enviar o comprovante de pagamento ao e-mail “concursos@fundep.ufmg.br” até às 17 horas da mesma data, sob pena de não validação da inscrição.**

2. Altera-se o Modelo de Declaração para o Pedido de Isenção (Anexo IV do Edital), para vigorar nos termos do Anexo único desta Errata.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

4. O Edital será consolidado de forma a contemplar esta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 7 de dezembro de 2018.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães

Presidente da Comissão de Concurso



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO

À Comissão de análise de pedidos de isenção do valor da inscrição do Concurso Público para provimento de cargo da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Eu (nome do candidato) _____ portador do RG nº _____, NIT/NIS (se houver) _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente na _____ (endereço completo) _____, declaro, sob as penas da Lei, para fins de requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público para provimento de cargo da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, que:

Estou desempregado, não possuo registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de vínculo empregatício; não exerço cargo, emprego ou função pública; não possuo contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; não exerço atividade econômica ou profissional autônoma ou equivalente; não possuo outras fontes e renda, como aposentadorias, pensões, aluguéis de imóveis, etc., ressalvada a proveniente de seguro desemprego, se for o caso, e que minha situação econômico-financeira não me permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família. Em anexo apresento cópia das páginas pertinentes da carteira de trabalho **ou** não disponho de carteira de trabalho.

OU

Não possuo condições econômicas e financeiras para pagamento da taxa de inscrição sem prejuízo do meu sustento e de minha família, declarando ainda em relação a mim e aos demais integrantes do grupo familiar, nas linhas correspondentes às colunas de 5 a 8, o valor dos rendimentos mensais ou escrevendo NEGATIVO, se for o caso.

1. Nome Completo	2. Data de Nascimento	3. RG	4. CPF	5. Cargo, Emprego ou Função Pública	6. Empregado na Iniciativa Privada	7. Atividade Empresária, autônoma ou equivalente	8. Outras rendas (aposentadoria, pensões, aluguel, etc.)

Em anexo, apresento cópias das páginas pertinentes das Carteiras de Trabalho de cada membro familiar **ou** meus familiares não dispõem de carteira de trabalho **ou** somente alguns familiares não dispõem de carteira de trabalho.

OU

Declaro que estou regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com Número da Identificação Social (NIS) válido, especificado acima, autorizando a consulta ao órgão gestor do CadÚnico para fins de comprovação desta declaração.

Declaro-me ciente de que a não apresentação dos documentos exigidos no Edital poderá acarretar o indeferimento da isenção. Declaro-me, ainda, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que estou ciente das penalidades civis e criminais por emitir declaração falsa.

Cidade e Data:

Assinado: